

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ESCOLA SUPERIOR DE
DESPORTO DE RIO MAIOR**

Consulta Prévia 22/2022-ESDRM

(nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, nomeadamente a última, pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que o republica em anexo)

Convite à Apresentação de Proposta

ÍNDICE

1. OBJETO DO CONVITE.....	3
2. PREÇO BASE.....	3
3. ENTIDADE ADJUDICANTE.....	3
4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR.....	3
5. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA	3
6. ESCLARECIMENTOS	4
7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	4
8. DOCUMENTOS DA PROPOSTA (ART.º 57º DO CCP).....	4
9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ART.º 81º DO CCP)	5
10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	5
11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5
12. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS (ART.º 65º DO CCP).....	5
13. CAUÇÃO	5
14. NEGOCIAÇÃO.....	5
15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	6
16. CONTRATO	6
17. CADERNO DE ENCARGOS.....	6
18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	6
ANEXO I.....	7
ANEXO II.....	9

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. OBJETO DO CONVITE

O presente Convite compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal a aquisição da prestação de serviços de transportes escolares, dos docentes e estudantes da ESDRM, em deslocações a efetuar no âmbito do Curso Técnico Superior de Surfing no Treino e na Animação Turística, das licenciaturas em Desporto, Condição Física e Saúde, Gestão das Organizações Desportivas, Desporto de Natureza e Turismo Ativo, Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis e Treino Desportivo; Mestrado em Treino Desportivo e Mestrado em Atividade Física e Saúde, em veículos de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os Lotes constantes das Cláusulas Técnicas descritas na parte II do Caderno de Encargos

2. PREÇO BASE

O preço base do procedimento é de 32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta euros), sem IVA, (art.º 47º do CCP), dividido pelos Lotes 1, 2 e 3 com o seguinte preço base por lote:

Lote 1 - € 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros)

Lote 2 - € 16.100,00 (dezasseis mil e cem euros)

Lote 3 - € 3.300,00 (três mil e trezentos euros)

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), sito no Complexo Andaluz – Moinho do Fau, Apartado 279, 2001-904 Santarém, com o telefone n.º 243.309.520, endereço eletrónico geral@ipsantarem.pt e plataforma eletrónica www.acingov.pt

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar para efeitos do n.º 1 do art.º 36º, ambos do Código dos Contratos Públicos, foi tomada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

5. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA

A Consulta Prévia é realizada nos termos do número 2 do art.º 113º do CCP.

6. ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para apresentação das propostas, os interessados poderão solicitar os esclarecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração da proposta. Para o efeito deverão submete-los na referida plataforma www.acingov.pt

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do contrato serão prestados a partir das instalações da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, sitas na Av. Dr. Mário Soares, n.º 110 em Rio Maior para os locais identificados na parte II do presente Caderno de Encargos e retorno à sede da primeira.

8. DOCUMENTOS DA PROPOSTA (ART.º 57º DO CCP)

8.1 - A proposta a apresentar pelos concorrentes é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, transcrito em anexo deste convite.

b) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nomeadamente:

b) 1 - Declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo indicando o preço bem como demais condições financeiras (Anexo III);

b) 2 - Documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação do serviço objeto deste contrato.

b) 3 - Cópia de certidão do registo comercial da pessoa coletiva devidamente atualizada.

8.2 - A proposta deve ser redigida em língua Portuguesa, sendo igual exigência aplicada aos documentos que a acompanham.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ART.º 81º DO CCP)

9.1 - Após a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de cinco dias úteis, os seguintes documentos de habilitação:

- a)** Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, transcrito em anexo deste convite;
- b)** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55º do CCP;
- c)** Cópia do recibo do seguro de responsabilidade civil no montante de 50.000€ ou superior, nos termos do n.º 4 e 5, ambos do art.º 20º da Lei 14/2015, de 16 de fevereiro;

9.2 - Os documentos de habilitação devem ser redigidos na língua Portuguesa, sendo igual exigência aplicada aos documentos que os acompanham.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para a entrega das propostas são as 23h:59m do 6º (sexto) dia a contar do dia seguinte ao envio do convite na plataforma.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O procedimento será divulgado utilizando a plataforma eletrónica www.acingov.pt devendo as propostas também aí serem apresentadas.

12. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS (ART.º 65º DO CCP)

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 66 dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

13. CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 88º do CCP, não é exigida a caução.

14. NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação (alínea a) do n.º 2 do art.º 115º do CCP).

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74º do CCP, a adjudicação será feita por Lote de acordo com o aspeto monofator, correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

16. CONTRATO

O contrato a celebrar será reduzido a escrito, nos termos do art.º 94 do CCP.

17. CADERNO DE ENCARGOS

Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do art.º 42º do CCP.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto que republica em anexo o CCP, e restante legislação aplicável.

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 57º do CCP - Documento da Proposta)

1 —... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)** ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta

determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... (assinatura **(4)**).

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.º 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP – Documento de Habilitação)

1 -... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo (ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**) os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... (assinatura **(5)**).

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas;

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso;

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP;

ANEXO III

Modelo de declaração de Indicação do Preço Contratual

(a que se refere o n.º 10.1.b.1 do Programa de Concurso)

F...(indicar nome, estado, profissão e morada ou denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), com sede em, pessoa coletiva n.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º, com o capital social de, propõe-se executar o serviço a que se refere a consulta para o serviço de- Consulta Prévia n.º, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de, pelo preço contratual de€ (por extenso), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do art.º 61º do CCP.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução deste contrato, à legislação em vigor.

Data.....

Assinatura(s)

(Deverá ser indicada a qualidade do signatário)